



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11.393/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à prestação de serviços de confecção e instalação de duas (2) placas em chapa de ACM adesivadas - medindo 1,00x0,30m - instaladas na parede (PIT - Posto de Informação Turística); uma (1) placa em chapa de ACM adesivada - medindo 0,80x0,25m - instalada na parede (SECULT - COORDENADORIA DE TURISMO); dois (2) adesivos com impressão digital 4 cores - medindo 2,20x3,26m, os quais serão instalados em sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água, a fim de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail { HYPERLINK "mailto:cultura@itapeva.sp.gov.br" } até o dia 01/07/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços prestação de serviços de confecção e instalação de placas e adesivos, conforme descrito no item 3, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços, incluindo os materiais, citados no item 3 são destinados ao espaço público Sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água., em cujo espaço são realizados eventos diversos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Prestação de serviços de confecção e instalação placas e adesivos: * duas (2) placas em chapa de ACM adesivadas - medindo 1,00x0,30m - instaladas na parede (PIT - Posto de Informação Turística); * uma (1) placa em chapa de ACM adesivada - medindo 0,80x0,25m - instalada na parede (SECULT - COORDENADORIA DE TURISMO); * dois (2) adesivos com impressão digital 4 cores -	1	Serv.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

medindo 2,20x3,26m, os quais serão instalados em sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água, Local: Sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água.				
--	--	--	--	--

4. DO LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Os serviços e materiais deverão ser realizados na Sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água, por conta da CONTRATADA e deverá ser realizada, no mês de julho, das 10h às 18h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1. O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento dos Materiais entregue pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

([{{ HYPERLINK "https://certidoes.cgu.gov.br/" }}](https://certidoes.cgu.gov.br/));

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

([{{ HYPERLINK "http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php"](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) \t ["https://sei.economia.gov.br/sei/modulos/pesquisa/_blank"](https://sei.economia.gov.br/sei/modulos/pesquisa/_blank) });

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

([{{ HYPERLINK "https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados"](https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados) }).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de junho de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Prestação de serviços de confecção e instalação placas e adesivos: * duas (2) placas em chapa de ACM adesivadas - medindo 1,00x0,30m - instaladas na parede (PIT - Posto de Informação Turística); * uma (1) placa em chapa de ACM adesivada - medindo 0,80x0,25m - instalada na parede (SECULT - COORDENADORIA DE TURISMO); * dois (2) adesivos com impressão digital 4 cores - medindo 2,20x3,26m, os quais serão instalados em sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água, Local: Sala do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva, no Complexo Pilão d'Água.	1	Serv.		

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)